



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2965 de 3 de julho, 2025

Abre crédito suplementar no valor total de R\$1.938.030,10, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei nº 859 de 10 de dezembro de 2024 - publicada na edição extra II nº 1924 de 10/12/2024

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

### Dotações Suplementadas

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**

<b>01.03</b>	<b>Procuradoria Geral do Município</b>		
2.795	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
3.1.9.0.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Outros Recursos não Vinculados	50.000,00
3.3.9.0.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Recursos de Impostos Vinculados Ed	620.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>670.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>670.000,00</b>
<b>01.09</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação</b>		
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Recursos de Impostos Vinculados Ed	959.030,10
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>959.030,10</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>959.030,10</b>
<b>01.15</b>	<b>Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos</b>		
2.849	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidade		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	9.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>9.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>9.000,00</b>
<b>01.31</b>	<b>Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude</b>		
2.046	Manutenção e Operacionalização da Secretaria		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Outros Recursos não Vinculados	100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
<b>01.34</b>	<b>Secretária Municipal de Esporte e Lazer</b>		
2.047	Manutenção e Operacionalização da Secretaria		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos não Vinculados de Imposto	100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
<b>01.36</b>	<b>Secretária Municipal de Agronegócios</b>		
1.832	Manutenção e Operacionalização da Secretária		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Outros Recursos não Vinculados	100.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

## Dotações Suplementadas

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

**01.36**                    **Secretária Municipal de Agronegócios**

1.832                    Manutenção e Operacionalização da Secretária

**Total do Projeto / Atividade R\$                    100.000,00**

**Total da Unidade R\$                    100.000,00**

**Valor Total Suplementado R\$                    1.938.030,10**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:                    R\$1.938.030,10

III - Anulação de Dotação :                    \$1.938.030,10

## Dotações Anuladas

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

**01.08**                    **Secretaria Municipal de Obras**

1.032                    Infraestrutura, saneamento e pavimentação

4.4.9.0.51.00            OBRAS E INSTALAÇÕES

Recursos não Vinculados de Imposto                    9.000,00

4.4.9.0.51.00            OBRAS E INSTALAÇÕES

Royalties - União                    970.000,00

**Total do Projeto / Atividade R\$                    979.000,00**

**Total da Unidade R\$                    979.000,00**

**01.09**                    **Secretaria Municipal de Educação**

2.067                    Uniformes, Material Permanente, Obras e Instalações, Material Didático e de Distribuição Gratuita - QSE

3.3.9.0.39.05            DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Salário- Educação                    959.030,10

**Total do Projeto / Atividade R\$                    959.030,10**

**Total da Unidade R\$                    959.030,10**

**Valor Total Anulado R\$                    1.938.030,10**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 3 de julho, 2025